

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do artigo 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Autoriza a Implantação do Balcão Único MS AGILIZA na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), e dá outras providências.*

O projeto de lei, que ora se encaminha, objetiva promover a adequação da legislação estadual às normas federais que estabelecem a proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, para fomentar o empreendedorismo e a redução no tempo da abertura de empresas no território sul-mato-grossense, por meio da implantação do Balcão Único MS AGILIZA na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), que concentrará a coleta de dados necessários à realização dos procedimentos de formalização de empresas individuais e de sociedades limitadas, em apenas um portal, de forma digital e automática.

Enfatiza-se que a coleta de dados ocorrerá por meio do sistema Integrador Estadual, disponibilizado pela JUCEMS, que enviará os dados coletados aos demais órgãos que atuam no processo de registro e de funcionamento de uma empresa, tais como, municípios, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, órgãos de licenciamento ambiental e a Receita Federal do Brasil.

Assim, com a simplificação e a redução dos procedimentos para a abertura de empresas, o Balcão Único permitirá uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, uma vez que a resposta da viabilidade de endereço, de nome empresarial, de registro da pessoa jurídica, assim como a emissão e a expedição de inscrições municipal e estadual, de alvarás de funcionamento e de licenças e/ou de dispensas para as atividades econômicas de baixo risco ocorrerão de forma automática e imediata.

Ademais, o projeto possibilitará a elevação da posição do Estado e dos municípios no ranking Doing Business Subnacional (negócios subnacionais) e no Mapa de Empresas que avaliam a facilidade para realização de negócios e investimentos, de acordo com o tempo médio de abertura de empresas, dos procedimentos e dos custos envolvidos.

Ressalta-se que a implantação do Balcão Único MS AGILIZA contará com a isenção da taxa dos serviços públicos de inscrição na JUCEMS, necessário à formalização de pessoas jurídicas.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GERSON CLARO DINO
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

Recebido na
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Em 10/08/23 às 07:50
por: Mauana
matrícula: 7545

